



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2010 PARA FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO 22.**

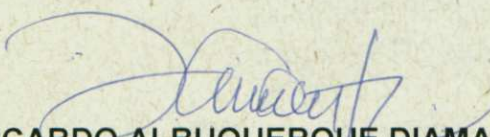
Aos seis dias do mês de abril de 2010, a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, CPF n. 268.004.703-68, RG n. 953.714 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/600-10, de 04.05.2006, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 0021/2010** sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO 22", observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006, nos Decretos ns. 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.666/1993, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 0021/2010 e Processo Administrativo n. 499/2010.**

- 1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento e instalação de terminais de auto atendimento 22", nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, CNPJ n. 01.644.731/0008-09, com sede na CSG 12, LOTE 03, MÓDULO 1C-Taguatinga-Sul – DF, CEP: 72.035-512, telefone: (61) 3217-9072, representada por seu procurador, **Sr. RICARDO ALBUQUERQUE DIAMANTE**, RG n. 1.722.855 SSP/DF, CPF n. 991.896.907-53, residente e domiciliado nesta Capital.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura de Termo de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n. 0021/2010.**
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Termo de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 0021/2010.**
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assina este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s) o(s) anexo(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai(ão) assinado(s) em 03 (quatro) vias de igual teor e forma.



ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região



RICARDO ALBUQUERQUE DIAMANTE
CTIS Tecnologia S/A



ANEXO II A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0021/2010

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	05	UN	Fornecimento e Instalação com garantia de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO 22". MICRO HP TOUCHSMART 600-1010BR PC NY584AA.	R\$ 5.399,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.995,00

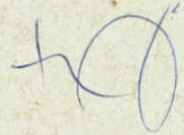
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2010

a) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fornecimento e Instalação com garantia de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de **TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO 22"**, com as seguintes características cada:

- 3.1. PC de entretenimento com tela sensível ao toque (Touch Screen) de 22"
- 3.2. PC integrado ao monitor
- 3.3. Processador Intel Core 2 Duo T6600 2.20GH
- 3.4. Memória: 4 GB DDR2 800MHz
- 3.5. Disco Rígido: 640GB 7200rpm
- 3.6. Web cam
- 3.7. Suporte de Resolução da Tela: 1680x1050
- 3.8. Placa de Vídeo: GeForce 9300M GS 256MB Dedicados com suporte Blu-Ray
- 3.9. Leitor de Gravador de DVD – DVD/RW
- 3.10. Auto falantes integrados
- 3.11. Rede: Wireless LAN (802.11/g/n)
- 3.12. Expansibilidade: 5x USB 2.0
- 3.13. Placa gráfica NVIDIA
- 3.14. Teclado e mouse sem fio, wireless LAN integrado e Bluetooth™
- 3.15. software TouchSmart
- 3.16. 2.0 GHz
- 3.17. Dimensões: 535 x 84 x 442 mm
- 3.18. Peso: 10.70 kg
- 3.19. Voltagem: 220V

O equipamento proposto devesse estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.



- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **05/04/2011**.
- 7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.trf1.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.